



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

**PORTARIA 446/2016**

**Concede gratificação**

O Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção III – Das funções gratificadas, Artigo 24, Inciso I da Lei Municipal 404 de 27 de Abril de 2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 20% (Vinte por cento) de seus vencimentos:

Hellington Silva Oliveira - Biomédico

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí – MG, 11 de Julho de 2016

Larravardier Batista Cordeiro

Prefeito

OK